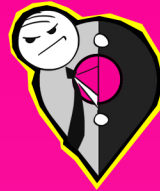


MAPAS
CONCURSOS



DIREITO PENAL



SE LIGA NAS LEGENDAS DE PENAL



**Pessoa Jurídica
(PJ)**



**Proibido /
Vedado**



Presidente



Dolo



Culpa



**Aumento de
pena**



**Diminui / Reduz
a pena**



Qualificado



Ação negativa



Ação positiva

CARDÁPIO

Princípios	05	
Lei penal no tempo	06	Noções Fundamentais
Lei penal no espaço	07	
Conceito de crime	08	Teoria Geral do Delito
Crime tentado e consumado	09	
Elemento subjetivo e crime preterdoloso	10	Tipicidade
Erros	11	
Exclusão de ilicitude	12	Antijuridicidade
Coação irresistível e obediência hierárquica	13	Culpabilidade
Imputabilidade Penal	14	
MAPA DO CRIME	15	MAPA DO CRIME
Concurso de Pessoas (parte 01)	16	Concurso de Pessoas
Concurso de Pessoas (parte 02)	17	

CARDÁPIO

Crimes contra a Pessoa	18	
Crimes contra a Vida (parte 01)	19	
Crimes contra a Vida (parte 02)	20	
Lesões corporais	21	Crimes contra a Pessoa
Periclitação da Vida	22	
Crimes contra a Honra	23	
Crimes contra a Liberdade Pessoal	24	
Furto vs Roubo	25	
Extorsão vs Extorsão mediante sequestro	26	Crimes contra o Patrimônio
Dano e Apropriação Indébita	27	
Estelionato e Receptação	28	
Crimes contra a Fé Pública	29	Crimes contra o Fé Pública

EXERCÍCIO REGULAR DE UM DIREITO

- Esportes
- Lutas regulamentadas
- Atividade médica com consentimento



UFC



EXCLUSÃO DE ILICITUDE

Até cessar!

Responde por excesso doloso / culposo

ESTADO DE NECESSIDADE

PROIBIDO
QUEM TEM O DEVER LEGAL DE ENFRENTAR O PERIGO / EVITAR O RESULTADO

- Perigo atual
- Não causado pelo agente
- Inevitabilidade comportamento

Não podia de outro modo evitar

- Razoabilidade do sacrifício

A pena poderá ser reduzida 1/3 a 2/3
Se o sacrifício era razoável exigir-se "Sacrificar o carro p/não matar"



- Requisito subjetivo

Não queria matar



LEGÍTIMA DEFESA

- Perigo atual / iminente
- Agressão humana e injusta

Pode injúria grave

- Meios necessários / disponíveis

Usar moderadamente dos meios suficientes para cessar a injusta agressão

- Requisito subjetivo

Não queria matar

PROIBIDO
Legítima Defesa de Honra



Pacote Anticrime Lei 13.964/19

Considera-se legítima def. o agente de segurança pública que repele agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes.

ESTRITO CUMPRIMENTO DE DEVER LEGAL

- Atividade policial que causa lesão no exercício de dever legal



MAPA DO CRIME

COAÇÃO IRRESISTÍVEL

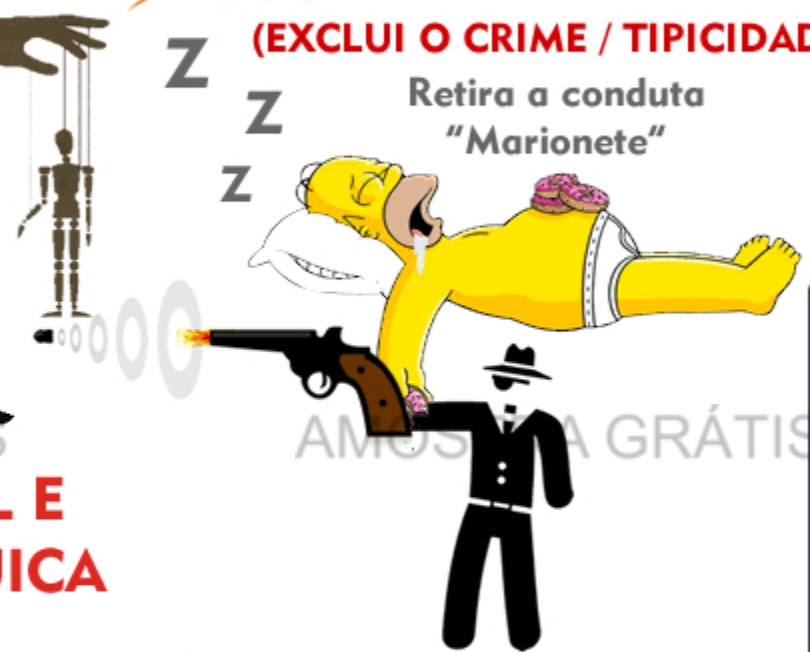
Na prova tem que dizer qual responde sempre o Autor da coação



COAÇÃO IRRESISTÍVEL E OBDIÊNCIA HIERARQUICA

FÍSICA (EXCLUI O CRIME / TIPICIDADE)

Retira a conduta "Marionete"



OBDIÊNCIA HIERARQUICA

ORDEM MANIFESTAMENTE ILEGAL (NÃO LEGAL)



RESPONDE OS DOIS!



ORDEM NÃO MANIFESTAMENTE ILEGAL (LEGAL)

RESPONDE SÓ O **MANDANTE/SUPERIOR** COMO **AUTOR MEDIATO**

SUBORDINADO FICA **ISENTO DE PENA** POR **INEXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA**



MORAL

(ISENTO DE PENA / RETIRA CULPA)



MAPA DO CRIME

AMOSTRA GRÁTIS

AMOSTRA GRÁTIS



CULPÁVEL
CAPACIDADE DE RECEBER PENAS

IMPUTABILIDADE

POTENCIAL CONSCIÊNCIAL DA ILICITUDE

EXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA

QUEM? Imputável = recebe pena

- + 18
- Mentalmente são

INIMPUTABILIDADE Não recebe pena

REGRA: BioPsicológico
Totalmente incapaz

EXCEÇÃO: Idade < 18 (absoluto)

INIMPUTÁVEL

Isto de pena
Absolvição imprópria

< 18 Anos (med. segurança)

DOIDO / DES. RETARDADO (med. segurança)

TOTALMENTE INCAPAZ

≠ PARCIALMENTE

1/3 a 2/3

EMBRIAGUEZ INVOLUNTÁRIA

+ COMPLETA / ABSOLUTA
+ ACIDENTAL / CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

≠ PARCIAL

1/3 a 2/3



IMPUTABILIDADE PENAL

EMBRIAGUEZ VOLUNTÁRIA

Responde pelo crime



Aumenta

Para criar coragem

PREORDENADO

EMOÇÃO E PAIXÃO

Exclui nada!



DOMÍNIO VIOLENTA EMOÇÃO



≠ Influência

PRIVILEGIADO



CRIME

Tripartido

Analogia só para beneficiar

EMOÇÃO E PAIXÃO
Exclui nada!



FATO TÍPICO EXCLUI CRIME



ANTI JURÍDICO

EXCLUI A ILICITUDE QUE EXCLUI O CRIME



CULPÁVEL
CAPACIDADE DE RECEBER PENA

"Punibilidade é a consequência do crime"

CONDUTA



NEXO CAUSAL

Causa superveniente relativamente independente



SONAMBULISMO



HIPINOSE

TIPICIDADE



Descrito na LEI.

RESULTADO



Naturalístico: Lesão, crimes materiais

ESTADO NECESSIDADE



LEGÍTIMA DEFESA



ESTRITO CUMPRIMENTO DE DEVER LEGAL



EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO



IMPUTABILIDADE



POTENCIAL CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE



EXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA



COAÇÃO MORAL



OBDIÊNCIA HIERÁRQUICA

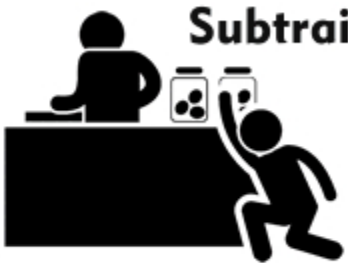
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (Parte 1)

Cônjuge, Ascendente, Descendente não comete crime! Salvo: Vítima ≥ 60 anos / grave ameaça ou violência.

Cônjuge separado, irmão, tio, sobrinho que mora junto, apenas mediante REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA.

155 FURTO

Subtrair coisa alheia móvel



⚠ NÃO HÁ FURTO CULPOSO! ⚠

EQUIPARADO À **COISA MÓVEL**
ENERGIA

ELÉTRICA



GENÉTICA



PRIVILEGIADO

Primário + Pequeno Valor



• **REPOUSO NOTURNO**

Casa comercial ou não, habitada ou não.



AUMENTO DE PENA



157 ROUBO

Subtrair coisa alheia móvel

mediante **grave ameaça ou violência a pessoa**

PRÓPRIO

IMPRÓPRIO

- Violência antes ou durante a subtração
- **Diminuir resistência** da vítima (violência imprópria)

- Violência ou grave ameaça, **logo após** o roubo (para garantir ou assegurar posse ou impunidade)



AUMENTO DE PENA



- ≥ 2 PESSOAS
- TRANSPORTE DE \$\$
- VEÍCULO P/OUTRO ESTADO
- **MANTER VÍTIMA SOB PODER (hediondo)**
- **ARMA DE FOGO (hediondo)**
- **EXPLOSIVOS (usar/roubar)**
- **ARMA BRANCA (pacote anticrime)**

uso proibido / restrito



QUALIFICADO



- ≥ 2 PESSOAS
- VEÍCULO P/OUTRO ESTADO
- **DESTRUIÇÃO / ROMPIMENTO OBSTÁCULO**
- ABUSO DE CONFIANÇA \neq Trabalho
- FRAUDE
- ESCALADA / DESTREZA
- CHAVE FALSA
- **EXPLOSIVOS (hediondo)**
- **SEMOVENTE DOMESTICÁVEL DE PRODUÇÃO**



- **LESÃO GRAVE / GRAVÍSSIMA**
- **MORTE (Latrocínio)**
- (OS 2 SÃO HEDIONDOS)

MAPAS CONCURSOS



NÃO VAI P/TRIBUNAL DE JURI



CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (Parte 2)

Cônjuge, Ascendente, Descendente não comete crime! Salvo: Vítima ≥ 60 anos / grave ameaça ou violência.
Cônjuge separado, irmão, tio, sobrinho que mora junto, apenas mediante REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA.

158 EXTORSÃO

Exige vantagem econômica, obrigando, com violência ou grave ameaça, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa



Você me paga ou divulgo seus vídeos!

159 EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO

Sequestrar pessoa com o fim de obter qualquer vantagem como condição ou preço do resgate



HEDIONDO



ADMITE TENTATIVA



PRIVILEGIADO

DELAÇÃO: Facilitar a libertação do sequestrado

- ≥ 2 PESSOAS
- USO DE ARMA (qualquer)



AUMENTO DE PENA

- LESÃO GRAVE
- MORTE (LATROCÍNIO) - **HEDIONDO**
- **RESTRIÇÃO DE LIBERDADE** (SEQUESTRO RELÂMPAGO) A própria vítima paga!



QUALIFICADO



- LESÃO GRAVE
- MORTE
- < 18 ou > 60 anos
- Duração: $> 24h$
- ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA



$> 24h$

Passou a ser **HEDIONDO**
Pacote Anticrime



Você vai sacar pra mim!

MAPAS CONCURSOS



Direito Penal

mini mapas

Copyright © 2020 de Mapas Concursos

Todos os direitos reservados. Este ebook ou qualquer parte dele não pode ser reproduzido ou usado de forma alguma sem autorização expressa, por escrito, do autor ou editor, exceto pelo uso de citações breves em uma resenha do ebook.

Edição: Janeiro de 2021.

© mapas.concursos

CARDÁPIO

1	Noções Fundamentais	4
1.1	Princípios limitadores do poder punitivo estatal.....	4
1.2	Lei penal no tempo.....	5
1.3	A norma penal.....	7
1.4	Lei penal no espaço	7
2	Tipicidade	10
2.1	Crime impossível	10
2.2	Erro do tipo essencial	10
3	Antijuridicidade	11
3.1	Estado de necessidade	11
3.2	Estrito cumprimento de dever legal e exercício regular de direito.....	12
3.3	Causas supralegais de exclusão da antijuridicidade	13
4	Concurso de Pessoas	14
4.1	Participação.....	14
5	Ação Penal	15
5.1	Classificação.....	15
6	Causas de extinção da punibilidade	16
7	Crimes contra a vida	19
8	Lesões Corporais	20
8.1	Lesão corporal e suas diversas modalidades	20
9	Crimes contra a liberdade Pessoal	21
9.1	Tráfico de Pessoas.....	21
10	Crimes contra o patrimônio	22
10.1	Furto.....	22
10.2	Apropriação indébita.....	22
11	Crimes contra a dignidade sexual	24
11.1	Estupro de vulnerável	24
11.2	Importunação Sexual.....	24
12	Crimes contra a paz pública	25
12.1	Associação criminosa.....	25
13	Crimes contra a fé pública	26
13.1	Falsidade de títulos e outros papéis públicos.....	26
14	Crimes contra a administração pública	27
14.1	Noções gerais de crimes contra a Administração Pública.....	27
14.2	Peculato	27
14.3	Concussão.....	28

14.4	Corrupção passiva	29
14.5	Facilitação de contrabando ou descaminho.....	30
14.6	Descaminho.....	30

1 Noções Fundamentais

1.1 Princípios limitadores do poder punitivo estatal

2019 | INSTITUTO AOCP | PC-ES | Assistente Social

MARI subtrai para si um pacote de bolachas ou biscoitos (como vc quiser chamar kkkk) no valor de R\$ 10,00 de um grande supermercado...

10 REAL? Cruzes! Não sou concursada! You é FURTAR! Pro mercado é tão insignificante q **exclui o crime!**

MÍNIMA OFENSIVIDADE DA CONDUTA

AUSÊNCIA DE PERICULOSIDADE SOCIAL DA AÇÃO

REDUZIDO GRAU DE REPROVABILIDADE DO COMPORTAMENTO

INEXPRESSIVIDADE DA LESÃO JURÍDICA

@MAPAS.CONCURSOS

PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA (bagatela própria): exclusão da tipicidade material. O fato é formalmente típico, mas materialmente atípico. Ainda, é também chamado de causa suprallegal de exclusão da tipicidade material.

Requisitos: **(MARI)**

- Mínima ofensividade da conduta
- Ausência de periculosidade social da ação
- Reduzido grau de reprovabilidade do comportamento
- Inexpressividade da lesão jurídica

A **TIPICIDADE FORMAL** é simplesmente à adequação do FATO à NORMA. Por exemplo, no crime de furto, o agente 🤪 que subtrai um produto de R\$5,00 reais de uma rede multinacional de supermercados 🛒 tem sua conduta adequada ao artigo 155 do Código Penal, uma vez que subtraiu para si coisa alheia móvel. Ou seja, a ação do agente

encontra sua tipicidade formal já que os elementos do tipo foram preenchidos.

Já a **TIPICIDADE MATERIAL** consiste numa efetiva lesão ou ameaça ao bem jurídico protegido. Esta Quando a lesão ou ameaça se der de forma tolerável, não há crime, pelo fato de estar afastada a tipicidade material. Esta tipicidade pode ser afastada quando se encontram presentes os princípios da lesividade, insignificância, adequação social e alteridade.

Outro exemplo: Maria, empregada 🧑 de uma rede de supermercados 🛒, subtraiu, conscientemente, de forma furtiva, a quantia de R\$ 17,00 (dezesete reais), em espécie, do caixa da loja em que trabalha. Descoberta tal prática, foi oferecida denúncia, mas, em sentença, a ré foi absolvida. Pode-se concluir, acerca dos fatos narrados, que Maria foi beneficiada pela aplicação do princípio da insignificância.

Os tribunais superiores, para a aplicação do princípio da insignificância, nos crimes contra o patrimônio, consideram a capacidade econômica da vítima. Assim, 17 reais para a loja é uma quantia insignificante, no entanto, caso Maria furtasse 17 reais de um morador de rua, certamente essa quantia não poderia ser considerada insignificante. Por isso, sempre analise o caso concreto.

BÔNUS:

Aplica-se para o contrabando? NÃO

Aplica-se para o descaminho? SIM, até R\$ 20.000,00.

2019 | CESPE | PRF | Policial Rodoviário Federal

MEDIDA PROVISÓRIA É VEDADA SOBRE

Direito Penal
Processual Penal e Civil



@MAPAS.CONCURSOS

CF 88 - **Art. 62.** Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. 📌

§ 1º É vedada 🚫 a edição de medidas provisórias sobre matéria:

b) **direito penal**, processual penal e processual civil;

Medida provisória não cria crime e não comina pena. Os crimes somente podem ser criados por meio de lei em sentido estrito (lei ordinária e lei complementar). Porém a Medida provisória pode versar sobre direito penal não incriminador. Ou seja, para beneficiar o réu.

1.2 Lei penal no tempo

2019 | INSTITUTO AOCP | PC-ES | Assistente Social

LU



LUGAR

**TA
TEMPO**



ATIVIDADE

@MAPAS.CONCURSOS

Tempo do Crime é o marco adotado para estabelecer o momento (tempo) 🕒 do cometimento de um crime. Consoante artigo 4º do código penal, "Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado". Ou seja, o tempo do crime (retratado pela chuva 🌧️ na imagem) é o momento da **atividade** (Retratado pelo boneco correndo 🏃).

Para o **Lugar do crime** a teoria adotada pelo Código Penal brasileiro é a teoria mista ou da **ubiquidade** (lembra umbigo como na imagem), de acordo com o art. 6º: "Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.

Mnemônico: LUTA 🤔

Lugar do crime = Ubiquidade

Tempo do crime = Atividade

2017 | TRF | TRF - 2º Região | Juiz Federal Substituto

CRIMES
PERMANENTES E CONTINUADOS

Aplica-se a lei do momento da cessação da conduta (+ nova) **independentemente** se mais grave/leve



STF **Súmula 711** - A lei penal mais grave aplica-se ao crime continuado ou ao crime permanente, se a sua vigência é anterior à cessação da continuidade ou da permanência.

Em outras palavras, aplica-se a lei mais nova, ainda que maléfica 🐈 ao acusado



A **novatio legis in mellius** 👍 é a situação oposta a novatio legis in pejus 🐈 (Lei posterior adota penas mais graves). Trata-se de um fenômeno da lei penal no tempo no qual uma nova lei traz **benefício** à situação em que se encontra o acusado 🤔.

Ela ocorre quando a lei posterior é, de qualquer modo, mais favorável ao agente. Por exemplo: altera para menos tempo a pena, torna mais branda sua forma de execução, etc.

Levando em conta o art. 5º inc. XL da Constituição Federal e o princípio da retroatividade, a novatio legis in mellius 👍 é adotada pela justiça de modo a garantir ao acusado 🤔 a aplicação de uma lei penal menos gravosa, mais **benéfica** 👍.

1.3 A norma penal



A **analogia** é aplicada no Direito Penal apenas **IN BONAM PARTEM** 👍, ou seja, em benefício do réu 😊.

Analogia é uma forma de integração do direito. No direito penal é permitida **in bonam partem** ---> em benefício do réu.

A imagem ao lado retrata a Ana com asas de Anjo 😊 para representar que é um benefício. Já a imagem onde mostra o diabo 😈, não tem a Ana pois não há **ANALOGIA** em prejuízo do Réu.

Interpretação analógica (que é diferente de analogia) é uma forma de compreensão do direito e pode ser usada tanto in bonam partem, benefício, quanto em malam partem, ou seja, para prejudicar o réu.

1.4 Lei penal no espaço



Lugar do Crime

A Teoria mista ou da **ubiquidade** é adotada pelo Código Penal brasileiro, de acordo com o **art. 6º**: "Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado"

Tempo do Crime é o marco adotado para estabelecer o momento (tempo) do cometimento de um crime. Consoante **artigo 4º** do código penal, "Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado" (Teoria da atividade 🏃)

Mnemônico: LUTA 🤖

Lugar **U**biquidade

Tempo **A**tividade

2019 | INSTITUTO AOCB | PC-ES | Perito Oficial

EXTENSÃO DO TERRITÓRIO NACIONAL

ESPAÇO AEREO CORRESPONDENTE

EMBARCAÇÃO OU AERONAVE PRIVADA A SERVIÇO DO ESTADO

MAR ABERTO / ALTO-MAR "TERRA DE NINGUEM"

EMBARCAÇÃO OU AERONAVE PÚBLICA

Princípio do Pavilhão / Bandeira

Embarcação ou aeronave mercante ou privada, desde que não estejam em território alheio

@MAPAS.CONCURSOS

Art. 5º - Aplica-se a lei brasileira, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, ao crime cometido no território nacional. 🇧🇷

§ 1º - Para os efeitos penais, consideram-se como extensão do território nacional as embarcações 🚢 e aeronaves ✈️ brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem, bem como as aeronaves e as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ou em alto-mar.

2019 | INSTITUTO AOCB | PC-ES | Assistente Social

EXTRATERRITORIALIDADE INCONDICIONADA

CONTRA A VIDA OU A LIBERDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

@MAPAS.CONCURSOS

2019 | INSTITUTO AOCB | PC-ES | Assistente Social

EXTRATERRITORIALIDADE INCONDICIONADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA + TERRITÓRIOS

CONTRA O PATRIMÔNIO OU FÉ PÚBLICA

CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR QUEM ESTÁ A SEU SERVIÇO

@MAPAS.CONCURSOS

Extraterritorialidade Incondicionada

Aplica-se a lei nacional a determinados crimes cometidos fora do território, **independentemente** de qualquer condição, ainda que o acusado seja absolvido ou condenado no estrangeiro.

- a) contra a **VIDA** ou **LIBERDADE** do Presidente da República. (Princípio da defesa)
- b) contra o **PATRIMÔNIO** ou **FÉ PÚBLICA** da União, do DF, de Estado, Território, Município, de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação instituída pelo Poder Público. (Princípio da defesa)
- c) contra a administração pública, por quem está a seu serviço. (Princípio da defesa)

2019 | INSTITUTO AOCP | PC-ES | Assistente Social

EXTRATERRITORIALIDADE INCONDICIONADA

d) de genocídio, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil. (Princípio da justiça universal)

Genocídio significa a exterminação sistemática de pessoas tendo como principal motivação as diferenças de nacionalidade, raça, religião e, principalmente, diferenças étnicas. É uma prática que visa eliminar minorias étnicas em determinada região.

A imagem retrata um brasileiro (com a camisa nas cores Brasil) que matou diversas pessoas fora do Brasil.

2 Tipicidade

2.1 Crime impossível

2019 | INAZ do Pará | CORE-PE | Assistente Jurídico

CRIME IMPOSSÍVEL OU QUASE-CRIME



Crime impossível, na conceituação de Fernando Capez, "é aquele que, pela **ineficácia total do meio** empregado 🗡️ ou pela **impropriedade absoluta do objeto** 🧟 material é impossível de se consumir".

"Art. 17 do CP. Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumir-se o crime."

O crime impossível é também chamado pela doutrina de quase-crime, tentativa inadequada ou inidônea.

A imagem retrata uma pessoa tentando matar outra que já está morta 🧟 (impossível) utilizando uma arma de brinquedo 🗡️ (é impossível ferir alguém).

2.2 Erro do tipo essencial

2019 | INSTITUTO AOCP | PC-ES | Escrivão

ABERRATIO ICTUS (Erro na execução)



Erro na execução (aberratio ictus): o agente, querendo atingir determinada pessoa, por inabilidade ou outro motivo qualquer, erra na execução do crime.

Se o agente atingir apenas a pessoa diversa da pretendida, será punido pelo crime, considerando-se, contudo, as condições e qualidades da vítima visada (virtual) e não da vítima efetivamente atingida (efetiva)

Aberratio ictus quer dizer aberração no ataque ou desvio do golpe. Dá-se quando o autor, desejando atingir uma pessoa, vem a ofender outra.

Ex.: o agente atira em A e mata B (A = vítima virtual; B = vítima efetiva). Nesse caso, considera-se as qualidades da vítima virtual.

3 Antijuridicidade

3.1 Estado de necessidade

2017 | NUCEPE | SEJUS-PI | Agente Penitenciário

Não há crime quando o agente pratica o fato em estado de necessidade!



Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato:

I - em **estado de necessidade**;

II - em legítima defesa;

III - em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

A imagem retrata um homem que teve que matar outro dentro do helicóptero para ficar com o único paraquedas que havia lá dentro a fim de se salvar.

Excesso punível

Parágrafo único - O agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposos.

2019 | INSTITUTO AOCF | PC-ES | Perito Criminal

ESTADO DE NECESSIDADE



CP, **Art. 24** - Considera-se em estado de necessidade quem pratica o fato para salvar de **perigo atual**, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, **não era razoável exigir-se**.

Palavras-chave para cada caso. Estas palavras terão de estar presentes no enunciado ou resposta:

Estado de necessidade: Perigo Atual

Legítima Defesa: Agressão atual ou iminente

Obs.: Agressão é sempre humana, diferente de perigo que pode ser proveniente de ataques de animais também.

2019 | INSTITUTO AOCP | PC-ES | Assistente Social

No estado de necessidade...

perigo atual; ameaça a direito próprio ou alheio; situação não causada voluntariamente pelo sujeito; inexistência de dever legal de enfrentar o perigo.



@MAPAS.CONCURSOS

terceiro para a defesa do seu próprio.

São **requisitos** do estado de necessidade perante a lei penal brasileira:

- Existência de perigo atual, inevitável e que ponha em risco **direito próprio ou alheio**.
- não provocação voluntária do perigo;
- Inexistibilidade** de sacrifício do bem salvo - ponderação de valores;
- Inexistência do dever legal de enfrentar o perigo**;
- o conhecimento da situação de fato justificante.

Não pode alegar estado de necessidade o agente que tem o **dever legal** 🚒 de enfrentar o perigo, como preceitua o § 1º do artigo 24 do CPB. São pessoas que em razão da função ou ofício, tem o dever legal de enfrentar o perigo, não lhes sendo lícito sacrificar o bem de

3.2 Estrito cumprimento de dever legal e exercício regular de direito

2019 | CESPE | PRF | Policial Rodoviário Federal

ESTRITO CUMPRIMENTO DE UM DEVER LEGAL



É a ação realizada pelo agente público.
É também uma excludente de ilicitude

A lei obriga o agente a agir dentro do dever que lhe foi imposto, ex: o policial 🚔 que é obrigado a agir em caso de um assalto a banco, um bombeiro 🚒 que é chamado para apagar chamas de um incêndio e para entrar na casa em chamas precisa quebrar a porta.

CUIDADO: Policiais que estão em um tiroteio quando lesionam um terceiro ou o agente delituoso está agindo em legítima defesa (repele injusta agressão, atual ou iminente).

3.3 Causas supralegais de exclusão da antijuridicidade

ANTI JURIDICIDADE ILICITUDE

HAVENDO UM FATO TÍPICO, A ILICITUDE É
É PRESUMIDA

PRESUME-SE UM FATO
TÍPICO E ILÍCITO



Entenda

Salvo

@MAPAS.CONCURSOS

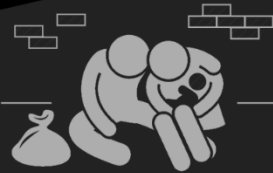
@MAPAS.CONCURSOS

EXCLUDENTES

NÃO HÁ CRIME QUANDO O AGENTE
PRÁTICA O FATO EM



• LEGÍTIMA DEFESA



• ESTADO DE NECESSIDADE



• ESTRITO CUMPRIMENTO
DO DEVER LEGAL



• EXERCÍCIO REGULAR
DO DIREITO

@MAPAS.CONCURSOS

Exclusão de ilicitude

Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato:

- I - em estado de necessidade;
- II - em legítima defesa;
- III - em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

MAPAS CONCURSOS



Direito Penal

Questões

Copyright © 2020 de Mapas Concursos

Todos os direitos reservados. Este ebook ou qualquer parte dele não pode ser reproduzido ou usado de forma alguma sem autorização expressa, por escrito, do autor ou editor, exceto pelo uso de citações breves em uma resenha do ebook.

Edição: **Outubro de 2020.**

CARDÁPIO

1.	Noções Fundamentais	3
2.	Tipicidade	6
3.	Antijuridicidade.....	7
4.	Concurso de Pessoas	9
5.	Ação Penal	10
6.	Causas de extinção da punibilidade	11
7.	Crimes contra a vida	12
8.	Lesões Corporais.....	13
9.	Crimes contra a liberdade Pessoal	14
10.	Crimes contra o patrimônio	15
11.	Crimes contra a dignidade sexual	16
12.	Crimes contra a paz pública.....	17
13.	Crimes contra a fé pública.....	18
14.	Crimes contra a administração pública	19
	GABARITO.....	22

1. Noções Fundamentais

1.1 Ano: 2017 Banca: TRF Órgão: TRF - 2ª Região Cargo: Juiz Federal Substituto

Assinale a opção correta:

- a) A doutrina dominante aponta que, em regra, o crime culposos admite tentativa, especialmente quando a culpa é própria.
- b) Se “A” determina que “B” aplique uma surra em “C”, e este, ao executar a ação, excede-se, causando a morte de “C”, o Código Penal Brasileiro determina que ambos respondam por homicídio, em decorrência da adoção do sistema monista no concurso de pessoas.
- c) O erro de tipo exclui a ilicitude, mas permite a punição culposa do fato, quando vencível.
- d) No concurso de crimes, o cálculo da prescrição da pretensão punitiva considera o acréscimo decorrente do concurso formal, material ou da continuidade delitiva.
- e) Se vigorava lei mais benéfica, depois substituída por lei mais grave, hoje vigente, é a lei mais grave que será aplicada ao crime continuado ou ao crime permanente, se a sua vigência foi iniciada antes da cessação da continuidade. Poderes da Administração

1.2 Ano: 2019 Banca: CESPE Órgão: PRF Cargo: Policial Rodoviário Federal

O art. 1.º do Código Penal brasileiro dispõe que “não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal”.

Considerando esse dispositivo legal, bem como os princípios e as repercussões jurídicas dele decorrentes, julgue o item que se segue.

A norma penal deve ser instituída por lei em sentido estrito, razão por que é proibida, em caráter absoluto, a analogia no direito penal, seja para criar tipo penal incriminador, seja para fundamentar ou alterar a pena.

- () Certo
- () Errado

1.3 Ano: 2019 Banca: INSTITUTO AACP Órgão: PC-ES Cargo: Perito Oficial Criminal - Área 8

De acordo com o Código Penal, assinale a alternativa correta.

- a) Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução, mas não os efeitos penais da sentença condenatória.
- b) A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, exceto se decididos por sentença condenatória transitada em julgado.
- c) Para os efeitos penais, consideram-se como extensão do território nacional as embarcações e aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem, bem como as aeronaves e as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ou em alto-mar.
- d) Considera-se praticado o crime no momento em que o agente atinge o resultado pretendido.
- e) Em nenhuma situação, a lei brasileira pode ser aplicada aos crimes praticados a bordo de aeronaves ou embarcações estrangeiras de propriedade privada.

1.4 Ano: 2019 Banca: INSTITUTO AACP Órgão: PC-ES Cargo: Perito Oficial Criminal - Área 8

Segundo dispõe o artigo 7º, inciso I, do Código Penal, fica sujeito à lei brasileira, embora cometido no estrangeiro, o crime

- a) de genocídio, ainda que o agente seja estrangeiro e não resida no Brasil.
- b) contra o patrimônio do Presidente da República.
- c) contra a liberdade de Ministro das Relações Exteriores.
- d) contra o patrimônio de fundação instituída pelo Poder Público.
- e) contra a vida de empregado de Sociedade de Economia Mista.

1.5 Ano: 2019 Banca: INSTITUTO AACP Órgão: PC-ES Cargo: Assistente Social 

João subtrai para si um pacote de bolachas no valor de R\$ 10,00 de um grande supermercado e o fato se encaixa formalmente no art. 155 do Código Penal. Em virtude da inexpressividade da lesão causada ao patrimônio da vítima e pelo desvalor da conduta, incide o princípio da insignificância que tem sido aceito pela doutrina e por algumas decisões judiciais como excludente de

- a) punibilidade.
- b) tipicidade material.
- c) culpabilidade.
- d) ilicitude formal.
- e) executividade.

1.6 Ano: 2019 Banca: INSTITUTO AACP Órgão: PC-ES Cargo: Assistente Social 

A extraterritorialidade presente no art. 7º do Código Penal se divide em condicionada e incondicionada. Na extraterritorialidade incondicionada, aplica-se a lei nacional a determinados crimes cometidos fora do território, independentemente de qualquer condição, ainda que o acusado seja absolvido ou condenado no estrangeiro, EXCETO

- a) quando o crime for contra a vida ou a liberdade do Presidente da República.
- b) quando o crime for contra o patrimônio ou a fé pública da União, do Distrito Federal, de Estado, de Território, de Município, de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação instituída pelo Poder Público.
- c) no caso de genocídio, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil.
- d) quando, por tratado ou convenção, o Brasil se obrigou a reprimir o crime praticado.
- e) quando o crime for contra a administração pública, por quem está a seu serviço.

1.7 Ano: 2019 Banca: INSTITUTO AACP Órgão: PC-ES Cargo: Assistente Social 

Segundo o art. 6º do Código Penal, considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria se produzir o resultado. Existem várias teorias acerca do lugar do crime. Qual é a Teoria adotada pelo Código Penal vigente?

- a) Teoria da Atividade.
- b) Teoria do Resultado.
- c) Teoria da Ubiquidade.
- d) Teoria do Assentimento.
- e) Teoria da Relatividade.

1.8 Ano: 2019 Banca: INSTITUTO AACP Órgão: PC-ES Cargo: Assistente Social

É importante a fixação do tempo em que o crime se considera praticado para, entre outras coisas, compreender a lei que deverá ser utilizada, aplicada, e estabelecer a imputabilidade do sujeito. Com relação ao tempo do crime, o Código Penal brasileiro adotou a

- a) Teoria da Relatividade.
- b) Teoria da Consumação.
- c) Teoria da Atividade.
- d) Teoria da Ubiquidade.
- e) Teoria da Habitualidade.

1.9 Ano: 2019 Banca: CESPE Órgão: PRF Cargo: Policial Rodoviário Federal

O presidente da República, em caso de extrema relevância e urgência, pode editar medida provisória para agravar a pena de determinado crime, desde que a aplicação da pena agravada ocorra somente após a aprovação da medida pelo Congresso Nacional.

- () Certo
() Errado

1.10 Ano: 2020 Banca: IBFC Órgão: SAEB-BA Cargo: Soldado 

A entrada em vigor da nova Lei de Drogas, revogando a anterior, fez com que o crime de porte de drogas para consumo pessoal deixasse de prever a aplicação de pena privativa de liberdade, passando a adotar as seguintes como sanções: advertência sobre os efeitos das drogas; prestação de serviços à comunidade e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo. Nesse sentido, no que tange à pena aplicável ao autor do citado delito, é correto afirmar que a nova lei de drogas constitui um exemplo de:

- a) novatio legis não incriminadora
- b) abolito criminis
- c) novatio legis in pejus
- d) novatio legis in melius
- e) lei intermediária

2. Tipicidade

2.1 Ano: 2019 Banca: INAZ do Pará Órgão: CORE-PE Cargo: Assistente Jurídico

“Quando a ação dirigida à realização de um tipo penal não pode, por razões objetivo-reais ou jurídicas, alcançar a consumação, quer devido à inidoneidade do meio, quer devido à impropriedade do objeto”. Trata-se de:

- a) Delito putativo.
- b) Crime improbitivo.
- c) Delito absoluto.
- d) Crime impossível.
- e) Infração inversa.

2.2 Ano: 2019 Banca: INSTITUTO AACP Órgão: PC-ES Cargo: Escrivão de Polícia

Quando um sujeito dispara um projétil de arma de fogo contra um indivíduo, mas acaba ferindo mortalmente apenas o sujeito que se encontrava ao lado, ele responderá por

- a) homicídio consumado e por tentativa de homicídio.
- b) duplo homicídio.
- c) homicídio culposo.
- d) homicídio por dolo eventual.
- e) homicídio como se tivesse acertado o destinatário pretendido.

3. Antijuridicidade

3.1 Ano: 2017 Banca: NUCEPE Órgão: SEJUS-PI Cargo: Agente Penitenciário

Em relação a exclusão da ilicitude é CORRETO afirmar:

- a) Não há crime quando o agente pratica o fato em estado de necessidade.
- b) O agente, em qualquer das hipóteses de exclusão da ilicitude não pode responder pelo excesso doloso ou culposo.
- c) Considera-se em estado de necessidade quem pratica o fato para salvar de perigo futuro, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se.
- d) Pode alegar estado de necessidade quem tinha o dever legal de enfrentar o perigo.
- e) Entende-se em legítima defesa putativa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, somente a direito seu.

3.2 Ano: 2019 Banca: INSTITUTO AOCP Órgão: PC-ES Cargo: Perito Oficial Criminal - Área 8

O agente que pratica o fato para salvar de perigo atual, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se, age amparado por qual causa excludente de ilicitude?

- a) Legítima defesa.
- b) Estado de necessidade.
- c) Estricto cumprimento de dever legal.
- d) Exercício regular de direito.
- e) Consentimento do ofendido.

3.3 Ano: 2019 Banca: CESPE Órgão: PRF Cargo: Policial Rodoviário Federal

Em decorrência de um homicídio doloso praticado com o uso de arma de fogo, policiais rodoviários federais foram comunicados de que o autor do delito se evadira por rodovia federal em um veículo cuja placa e características foram informadas. O veículo foi abordado por policiais rodoviários federais em um ponto de bloqueio montado cerca de 200 km do local do delito e que os policiais acreditavam estar na rota de fuga do homicida. Dada voz de prisão ao condutor do veículo, foi apreendida arma de fogo que estava em sua posse e que, supostamente, tinha sido utilizada no crime.

Considerando essa situação hipotética, julgue o seguinte item.

Quanto ao sujeito ativo da prisão, o flagrante narrado é classificado como obrigatório, hipótese em que a ação de prender e as eventuais consequências físicas dela advindas em razão do uso da força se encontram abrigadas pela excludente de ilicitude denominada exercício regular de direito.

- () Certo
- () Errado

3.4 Ano: 2019 Banca: INSTITUTO AOCP Órgão: PC-ES Cargo: Assistente Social

Uma conduta ilícita é contrária ao direito. Porém pode haver conduta típica que não seja ilícita, aparecendo as chamadas excludentes de ilicitude. Sobre esse assunto, assinale a alternativa correta.

- a) Somente não será considerado crime quando o agente pratica o fato em estado de necessidade e legítima defesa.
- b) As excludentes de ilicitude são apenas as definidas em Lei, especificamente determinadas pelo Código Penal, chamadas de excludentes de ilicitude legais.
- c) No estado de necessidade, aplica-se a excludente ainda que o sujeito não tenha conhecimento de que age para salvar um bem jurídico próprio ou alheio.

- d) Pode agir em estado de necessidade aquele que possui o dever legal de enfrentar o perigo.
- e) São requisitos legais do estado de necessidade: perigo atual; ameaça a direito próprio ou alheio; situação não causada voluntariamente pelo sujeito; inexistência de dever legal de enfrentar o perigo.

3.5 Ano: 2020 Banca: IBFC Órgão: SAEB-BA Cargo: Soldado
Assinale a alternativa que preencha corretamente a lacuna.



Apresenta-se como causa excludente de ilicitude _____.

- a) o exercício regular de direito
- b) a inimizabilidade
- c) a coação moral irresistível
- d) a obediência hierárquica
- e) o erro sobre a ilicitude do fato